

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 13 de janeiro de 2022, às 7h00, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, CEP 29056-055.
2. **Presença e Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, conforme atestam as assinaturas em livro próprio.
3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da:
 - (i) a prestação de aval, pela Companhia nos termos dos artigos 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966 ("**Aval**"), em garantia à 1ª (primeira) emissão ("**Emissão**") de 02 (duas) notas promissórias comerciais ("**Notas Promissórias**") da Itapuã Participações Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 44.179.007/0001-98 ("**Emissora**"), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, a ser realizada em série única, para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") e da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**" e "**Oferta**", respectivamente); e
 - (ii) a autorização à prática pelos Diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização do Aval.
5. **Deliberação:** Após as discussões relacionadas a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram **aprovar**, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, e de forma irrevogável e irretroatável:

(i) aprovar, a outorga do Aval, pela Companhia, no âmbito da emissão das Notas Promissórias;

(ii) autorizar à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, para firmar as cédulas das Notas Promissórias (“Cédulas”) e demais documentos relacionados e tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, podendo, inclusive, renunciar a determinados benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração previstos em lei, conforme disposto nas Notas Promissórias; e

(iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia para a outorga do Aval, observadas alçadas estabelecidas pelo estatuto social da Companhia.

6. Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de qualquer outro documento, inclusive acordo de acionistas, que disponha em desacordo com as aprovações da reunião.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Fábio Isay Saad, Nelson Luiz Sperle Teich e Frederico Christo Torezani.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória, ES, 13 de janeiro de 2022.

Mesa:

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Antônio Alves Benjamim Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Rodrigo Brandão Feitosa

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Felipe Franco da Silveira

Fábio Isay Saad

Frederico Christo Torezani

Nelson Luiz Sperle Teich



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KORA SAUDE PARTICIPACOES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01713402726	FREDERICO CHRISTO TOREZANI
11678776750	EDUARDO DA VEIGA
26137701808	FELIPE FRANCO DA SILVEIRA
28949644800	RODRIGO BRANDAO FEITOSA
35863157836	FABIO ISAY SAAD
50891855653	ANTONIO ALVES BENJAMIM NETO
60198109768	NELSON LUIZ SPERLE TEICH



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 09:18 SOB N° 20220074402.
PROTOCOLO: 220074402 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200613894. CNPJ DA SEDE: 13270520000166.
NIRE: 32300031871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022.
KORA SAUDE PARTICIPACOES S.A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br